



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL Nº 5/2025 - REMOÇÃO INTERNA

A Comissão nomeada pela Portaria/Progep Nº 05/2025, responsável por conduzir o processo seletivo regido pelo Edital Progep nº 5/2025 - Remoção Interna, devido a um erro de digitação, torna Público a retificação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo para Remoção a pedido, com mudança de sede, de Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFVJM, em efetivo exercício na instituição, nos termos da Seção VIII, Subseção III, da Resolução nº 4, de 27 de julho de 2022.

Cargo: Vaga 01 - Assistente em Administração - Diretoria de Patrimônio e Materiais da Pró-Reitoria de Administração do Campus Mucuri

Número de Vagas: 01 Vaga

Candidato	Pontuação	Situação
Karoline Garcia de Freitas Chinelato Alves	22,0	Classificada
Jessyca Costa Lages Pinto	13,0	Desclassificada*

* Servidora não enviou os documentos para inscrição conforme requerido no item 3.6 do edital

Cargo: Vaga 02 - Assistente em Administração - Diretoria de Graduação do Campus do Mucuri

Número de Vagas: 01 Vaga

Candidato	Pontuação	Situação
Ana Carolina Oliveira Porto	22,0	Classificada

Atenção: Os servidores que foram desclassificados têm o direito de solicitar a motivação para o indeferimento e/ou desclassificação por meio do e-mail remocao.progep@ufvjm.edu.br.

Diamantina, 25 de junho de 2025

PATRÍCIA NEVES ORSETTI
ANÚBIA ALESSANDRA DE BARROS SILVA
GERRI DE MAIO FAUSTINO

Comissão Responsável, 1.7 e 1.8 do edital Progep nº 5/2025 - Remoção Interna



Documento assinado eletronicamente por **Anubia Alessandra de Barros Silva**, **Membro de Comissão**, em 25/06/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Neves Orsetti, Diretora**, em 25/06/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1797996** e o código CRC **CF80D6BC**.

Referência: Processo nº 23086.087652/2025-18

SEI nº 1797996